



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 088 DE 27 DE MAIO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Administração** deste **Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 289 de 25.05.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora designada conforme Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2012, do Câmpus Jacarézinho, pela servidora abaixo indicada, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 002/2012

PROCESSO Nº: 23411.002203/2011-65

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

#### **CÂMPUS JACAREZINHO**

**FISCAL TITULAR ATÉ 23/05/2013:** Thais Bandeira Lima

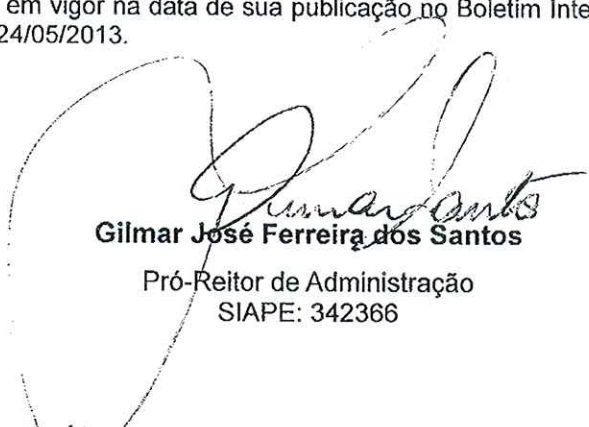
**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 1801898

**FISCAL TITULAR À PARTIR DE 24/05/2013:** Paola Penha de Moraes Garcia

**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 1659356

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 24/05/2013.

  
**Gilmar José Ferreira dos Santos**

Pró-Reitor de Administração  
SIAPE: 342366



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600